

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de agosto de 2014



Série

Número 153

Suplemento

Sumário

MARÍTIMO DA MADEIRA FUTEBOL, SAD
Convocatória n.º 3/2014

Discussão e votação do relatório de gestão e contas, relativo à época desportiva de 2013/2014.

MARÍTIMO DA MADEIRA FUTEBOL, SAD**Convocatória n.º 3/2014**

ASSEMBLEIA - GERAL DE ACIONISTAS DA MARÍTIMO DA
MADEIRA FUTEBOL, SAD

Convoco os Senhores Acionistas da Sociedade Anónima Desportiva, Marítimo da Madeira - Futebol - SAD, com número comum de pessoa coletiva cinco, um, um, um, dois, quatro, sete, dois, quatro, matriculada na conservatória do Registo Comercial do Funchal e sede social na Rua D. Carlos primeiro, número catorze, freguesia de Santa Maria Maior, no Funchal, para reunirem em Assembleia-Geral, no dia 29 de setembro de 2014, pelas 18 horas no Complexo Desportivo do Marítimo, sito à Rua Campo do Marítimo, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Discussão e votação do relatório de gestão e contas, relativo à época desportiva de 2013/2014 e do respetivo parecer do Conselho Fiscal;

PONTO DOIS: Outros assuntos de carácter genérico de relevante interesse para a sociedade.

Os requisitos a que estão subordinados a participação e o exercício do direito de voto são os constantes da lei e do contrato de sociedade. Têm direito a estar presentes e votar na Assembleia de Acionistas os titulares de, pelo menos, vinte ações, sem prejuízo do direito de agrupamento dos titulares de um menor número de ações, devendo as ações mostrar-se averbadas em nome dos acionistas até dez dias antes da data da respetiva reunião. A cada vinte ações corresponde um voto. As representações de acionistas deverão ser comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, por carta, com a assinatura reconhecida notarialmente, entregue na sede social até cinco dias úteis antes da data designada para a Assembleia. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, uma minuta de carta de representação na Assembleia-Geral.

Funchal, 19 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA-GERAL, Luís Miguel da Silva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)